



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 79/GR/UFFRS/2020

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO VESTIBULAR UNIFICADO UFSC/UFFRS 2020 E PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §9º do Art. 2º da PORTARIA Nº 1005/GR/UFFRS/2019, torna público o resultado dos recursos do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração, pessoa com deficiência e renda da **primeira chamada**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFFRS no Vestibular Unificado UFSC/UFFRS 2020 e no processo seletivo de reopção de curso.

1 DO RESULTADO

1.1 Campus Chapecó

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Matemática	Paula Teixeira Cassol	L1	N/A	N/A	Homologado
Medicina	Jackson de Miranda Kophal	L1	N/A	N/A	Não Homologado
Administração (Matutino)	Analice Variani	L1	N/A	N/A	Homologado
História	Josiane da Rosa	L1	N/A	N/A	Não Homologado
Ciências Sociais	Alisson Rola Caldeira	L1	N/A	N/A	Homologado
Filosofia	Jomar Mundel da Silva	L1	N/A	N/A	Não Homologado
História	Renata Cristina Fontana	L9	N/A	Homologado	Em análise
Letras: Português e Espanhol	Anderson Kaufmann	L1	N/A	N/A	Em análise
Medicina	Kevin Ricardo Canalle Cenci	L6	Em análise	N/A	N/A

1.2 Campus Laranjeiras do Sul

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Ciências Econômicas	Gilson Ladislau Junior	L2	Não Homologado	N/A	N/A
Agronomia	Naely Cassaniga	L6	Homologado	N/A	N/A

1.3 Campus Erechim

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Ciências Sociais	Laiane Colla	L1	N/A	N/A	Não Homologado

1.4 Campus Passo Fundo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
-------	-------------------	-------------------------	----------------------------	-------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Medicina	Estevão Daniel Wohlenberg	L1	N/A	N/A	Homologado
Medicina	Bruno Mattiello de Souza Borges	L2	Não homologado	N/A	Homologado
Medicina	Cicero Henrique de Oliveira Marques	L13	N/A	Em análise	N/A
Medicina	Anna Paula Monteiro de Souza	L2	N/A	N/A	Homologado
Medicina	Júlia Pernoncini Lago	L1	N/A	N/A	Não Homologado
Medicina	Thalia Aparecida da Silva Souza	L6	Homologado	N/A	N/A
Medicina	Maria Eduarda Nehring Heldt	L13	N/A	Homologado	N/A
Medicina	Felipe da Cruz Plachi	L2	N/A	N/A	Não Homologado
Medicina	Willian Elias Dias de Oliveira	L9	N/A	Em análise	N/A

II - LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

1.5 O candidato que tiver como resultado do recurso como “**Homologado**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.

1.6 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor